

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: vkjossk9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2025 Projeto de lei nº 713/2025 Protocolo nº 4203/2025 Processo nº 1267/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL AO
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
DE POXORÉU - MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE POXORÉU – MATO GROSSO, inscrito no CNPJ nº. 36.944.402/0001-91, localizada no município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública ao CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE POXORÉU – MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 13 de abril de 2016, com objetivo principal de apoiar e fortalecer as relações da sociedade com todos os seguimentos públicos para a solução integrada dos problemas de políticas públicas, visando prioritariamente desenvolver ações para defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano.

Para obtenção de suas finalidades, poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar e executar ações e projetos visando cumprir a lei estadual nº. 10.931/2019 tendo como a FECONSEG-MT representante dos conselhos comunitários de segurança.

Fortalecer a organização política, social e econômica da comunidade, defendendo seus interesses junto a instituições, sejam estas públicas ou privadas, visando à garantia e obtenção de atividades e serviços, principalmente no atendimento das necessidades básicas como segurança, saúde, educação, habitação,

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

transporte e lazer dentre outras. Promover parcerias para desenvolver e acompanhar projetos, promovendo tudo que vise o bem-estar da comunidade.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública do CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE POXORÉU – MATO GROSSO.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Abril de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual